



ANO VI – Nº 809 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 02 de junho de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Macaíba/RN; Contratada: CC DOS SANTOS ME. Objeto: Execução dos serviços de engenharia para instalação de rede de gases medicinais centrais, manifolds e acessórios para ar comprimido medicinal, oxigênio e vácuo clínico no Hospital Estadual Alfredo Mesquita Filho no Município Macaíba/RN. Valor Global: R\$ 225.666,74 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Processo licitatório nº 001/2015. Modalidade: Tomada de Preços. Silvana Cosme Pereira - P/Contratante. Francisco de Assis dos Santos - P/Contratado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025.2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO II.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: COMERCIAL LACERDA LTDA - ME - CNPJ: 24.367.369/0001-03. ENDEREÇO: AV. JUNDIAI, Nº. 38, CENTRO, MACAÍBA/RN, CEP Nº. 59.280-000. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 21,00, 02 - R\$ 25,00, 03 - R\$ 26,90, 04 - R\$ 29,50, 05 - R\$ 44,00, 06 - R\$ 14,90, 07 - R\$ 9,50, 08 - R\$ 129,00, 09 - R\$ 250,00, 10 - R\$ 8,00, 11 - R\$ 11,00, 12 - R\$ 23,50, 13 - R\$ 12,50, 14 - R\$ 86,00, 15 - R\$ 218,00, 16 - R\$ 25,00, 17 - R\$ 5,50, 18 - R\$ 4,50, 19 - R\$ 3,90, 20 - R\$ 12,90, 21 - R\$ 21,50, 22 - R\$ 5,40, 23 - R\$ 5,80, 24 - R\$ 7,50, 25 - R\$ 17,00, 26 - R\$ 5,00, 27 - R\$ 3,50, 28 - R\$ 18,00, 29 - R\$ 17,00, 30 - R\$ 51,50, 31 - R\$ 53,00, 32 - R\$ 8,50, 33 - R\$ 6,75, 34 - R\$ 7,50, 35 - R\$ 8,50, 36 - R\$ 9,50, 37 - R\$ 6,30, 38 - R\$ 4,90, 39 - R\$ 6,40, 40 - R\$ 3,50, 41 - R\$ 3,95, 42 - R\$ 4,90, 43 - R\$ 5,20, 44 - R\$ 5,50, 45 - R\$ 6,50, 46 - R\$ 8,30, 47 - R\$ 13,90, 48 - R\$ 19,20, 49 - R\$ 4,20, 50 - R\$ 0,17, 51 - R\$ 0,21, 52 - R\$ 0,36, 53 - R\$ 0,42, 54 - R\$ 0,89, 55 - R\$ 1,21, 56 - R\$ 1,60, 57 - R\$ 9,10, 58 - R\$ 10,20, 59 - R\$ 12,10, 60 - R\$ 15,30, 61 - R\$ 17,30, 62 - R\$ 20,00, 63 - R\$ 24,00, 64 - R\$ 40,00, 65 - R\$ 163,00, 66 - R\$ 218,00, 67 - R\$ 384,00, 68 - R\$ 680,00, 69 - R\$ 985,00, 70 - R\$ 1.100,00, 71 - R\$ 2.140,00, 72 - R\$ 89,00, 73 - R\$ 79,00, 74 - R\$ 79,00, 75 - R\$ 78,00, 76 - R\$ 2,20, 77 - R\$ 62,00, 78 - R\$ 3,30, 79 - R\$ 4,80, 80 - R\$ 8,90, 81 - R\$ 24,50, 82 - R\$ 79,00, 83 - R\$ 106,00, 84 - R\$ 13,50, 85 - R\$ 18,50, 86 - R\$ 5,50, 87 - R\$ 20,00, 88 - R\$ 14,95, 89 - R\$ 13,95, 90 - R\$ 21,50, 91 - R\$ 19,00, 92 - R\$ 25,00, 93 - R\$ 20,00, 94 - R\$ 20,00, 95 - R\$ 5,10, 96 - R\$ 3,50, 97 - R\$ 4,10, 98 - R\$ 5,00, 99 - R\$ 8,30, 100 - R\$ 3,95, 101 - R\$ 5,00, 102 - R\$ 8,10, 103 - R\$ 9,00, 104 - R\$ 4,95, 105 - R\$ 21,30, 106 - R\$ 26,95, 107 - R\$ 155,50, 108 - R\$ 70,00, 109 - R\$ 23,00, 110 - R\$ 23,00, 111 - R\$ 5,10, 112 - R\$ 5,10, 113 - R\$ 40,00,

115 - R\$ 49,00, 116 - R\$ 11,50, 117 - R\$ 34,50, 118 - R\$ 16,30, 119 - R\$ 19,90, 120 - R\$ 29,00, 121 - R\$ 22,50, 123 - R\$ 3,30, 124 - R\$ 6,50, 125 - R\$ 2,00, 126 - R\$ 0,53, 127 - R\$ 21,00, 128 - R\$ 3,10, 129 - R\$ 7,50, 130 - R\$ 8,95, 131 - R\$ 9,80, 132 - R\$ 13,00, 133 - R\$ 0,33, 134 - R\$ 0,38, 135 - R\$ 0,49, 137 - R\$ 0,06, 138 - R\$ 0,07, 139 - R\$ 0,07, 141 - R\$ 0,11, 142 - R\$ 0,09, 143 - R\$ 0,12, 145 - R\$ 3,80, 146 - R\$ 6,00, 147 - R\$ 0,05, 148 - R\$ 0,05, 149 - R\$ 0,08, 150 - R\$ 0,09, 151 - R\$ 0,10, 152 - R\$ 0,10, 153 - R\$ 0,44, 154 - R\$ 0,27, 155 - R\$ 0,24, 156 - R\$ 0,39, 157 - R\$ 0,59, 158 - R\$ 0,69, 159 - R\$ 0,64, 160 - R\$ 0,69, 161 - R\$ 0,69, 162 - R\$ 0,94, 163 - R\$ 0,99, 164 - R\$ 1,19, 165 - R\$ 0,59, 166 - R\$ 0,49, 167 - R\$ 0,49, 168 - R\$ 0,59, 169 - R\$ 0,64, 170 - R\$ 0,41, 171 - R\$ 0,34, 172 - R\$ 0,49, 173 - R\$ 0,46, 174 - R\$ 0,54, 175 - R\$ 0,64, 176 - R\$ 1,59, 177 - R\$ 1,55, 178 - R\$ 3,95, 179 - R\$ 6,50, 180 - R\$ 0,24, 181 - R\$ 0,63, 182 - R\$ 0,08, 183 - R\$ 0,21, 184 - R\$ 0,26, 185 - R\$ 34,50, 186 - R\$ 63,00, 187 - R\$ 88,00, 188 - R\$ 123,50, 189 - R\$ 154,00, 190 - R\$ 153,00, 191 - R\$ 192,00, 192 - R\$ 300,00, 193 - R\$ 500,00, 194 - R\$ 17,00, 195 - R\$ 15,00, 196 - R\$ 17,00, 197 - R\$ 15,00, 198 - R\$ 2,45, 199 - R\$ 3,30, 200 - R\$ 3,50, 205 - R\$ 69,00, 206 - R\$ 69,00, 207 - R\$ 69,00, 208 - R\$ 73,00, 209 - R\$ 9,40, 210 - R\$ 9,40, 211 - R\$ 9,40, 212 - R\$ 10,20, 213 - R\$ 0,07, 214 - R\$ 0,11, 215 - R\$ 2,80, 216 - R\$ 16,80, 217 - R\$ 15,00, 218 - R\$ 2,25, 219 - R\$ 5,60, 220 - R\$ 10,00, 221 - R\$ 14,00, 222 - R\$ 4,50, 223 - R\$ 5,00, 224 - R\$ 5,25, 225 - R\$ 54,90, 227 - R\$ 14,50, 228 - R\$ 46,50, 229 - R\$ 16,50, 230 - R\$ 56,00, 231 - R\$ 15,00, 232 - R\$ 15,00, 233 - R\$ 64,00, 234 - R\$ 16,80, 235 - R\$ 45,50, 236 - R\$ 24,80, 237 - R\$ 5,60, 238 - R\$ 5,60, 239 - R\$ 12,50, 240 - R\$ 14,80, 241 - R\$ 17,00, 242 - R\$ 19,50, 243 - R\$ 26,00, 244 - R\$ 22,50, 245 - R\$ 12,50, 246 - R\$ 12,50, 247 - R\$ 25,80, 248 - R\$ 29,80, 249 - R\$ 31,00, 250 - R\$ 10,80, 251 - R\$ 21,30, 252 - R\$ 39,00, 253 - R\$ 43,50, 254 - R\$ 8,00, 255 - R\$ 12,00, 256 - R\$ 10,00, 257 - R\$ 10,50, 258 - R\$ 9,99, 259 - R\$ 12,00, 260 - R\$ 22,00, 261 - R\$ 20,90, 262 - R\$ 154,00, 263 - R\$ 101,50, 264 - R\$ 32,50, 265 - R\$ 75,00, 266 - R\$ 33,30, 267 - R\$ 38,00, 268 - R\$ 46,00, 269 - R\$ 52,00, 270 - R\$ 9,50, 271 - R\$ 9,50, 272 - R\$ 12,00, 273 - R\$ 13,30, 274 - R\$ 17,62, 275 - R\$ 8,80, 276 - R\$ 9,30, 277 - R\$ 9,30, 278 - R\$ 12,75, 279 - R\$ 4,00, 280 - R\$ 5,10, 281 - R\$ 7,00, 282 - R\$ 8,00, 283 - R\$ 19,70, 284 - R\$ 10,25, 285 - R\$ 14,00, 286 - R\$ 15,00, 287 - R\$ 15,00, 289 - R\$ 10,90, 290 - R\$ 10,00, 291 - R\$ 14,00, 292 - R\$ 14,00, 293 - R\$ 14,00, 294 - R\$ 15,50, 295 - R\$ 16,00, 296 - R\$ 13,90, 297 - R\$ 4,80, 298 - R\$ 6,00, 299 - R\$ 35,00, 300 - R\$ 19,00, 301 - R\$ 18,30, 302 - R\$ 18,50, 303 - R\$ 12,80, 304 - R\$ 17,90, 305 - R\$ 13,30, 306 - R\$ 116,00, 307 - R\$ 189,00, 310 - R\$ 16,50, 311 - R\$ 17,00, 312 - R\$ 390,00, 313 - R\$ 12,00, 314 - R\$ 318,00, 315 - R\$ 314,00, 316 - R\$ 35,80, 317 - R\$ 39,00, 318 - R\$ 20,90, 319 - R\$ 21,00, 320 - R\$ 22,00, 321 - R\$ 37,00, 322 - R\$ 25,00, 323 - R\$ 3,20, 324 - R\$ 11,00, 325 - R\$ 13,00, 326 - R\$ 25,00, 327 - R\$ 25,00, 328 - R\$ 34,00, 329 - R\$ 20,00, 330 - R\$ 21,50, 331 - R\$ 13,30, 332 - R\$ 27,00,

333 - R\$ 56,00, 334 - R\$ 15,00, 335 - R\$ 46,00, 336 - R\$ 34,90, 337 - R\$ 19,00, 338 - R\$ 134,00, 339 - R\$ 25,00, 340 - R\$ 350,00, 341 - R\$ 29,90, 342 - R\$ 35,50, 343 - R\$ 36,00, 344 - R\$ 42,80, 345 - R\$ 12,15, 346 - R\$ 20,00, 347 - R\$ 24,00, 348 - R\$ 12,90, 349 - R\$ 13,50, 350 - R\$ 41,00, 351 - R\$ 44,90, 352 - R\$ 75,00, 353 - R\$ 119,88 E 354 - R\$ 15,50. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: LUIZ CARLOS LACERDA BEZERRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010.2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: CRM COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ Nº. 04.676.119/0001-93. ENDEREÇO: RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, Nº. 459, PETROPOLIS, NATAL/RN CEP Nº. 59.012-570. ITEM VENCIDO: 04 - R\$ 555,00. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: ARNALDO BEZERRA DA COSTA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 256/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 53/2015 e protocolo 3381/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade ao servidor efetivo **JOÃO MATIAS DOS SANTOS**, matriculado sob o nº 0005380-1, no cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Dayse Hall, com proventos proporcionais a 29 (vinte e nove) anos de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 65 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. O valor

do provento será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 65, §5º da Lei 1.695/14. Os proventos são calculados com base nas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG
- 05 (cinco) quinquênios, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015.

Macaíba – RN, 02 de junho de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 257/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 55/2015 e protocolo 3572/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **IONALLE FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 0018767-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Biblioteca Indústria do Conhecimento, pelo período de 21/05/2015 a 09/06/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2015.

Macaíba – RN, 02 de junho de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 258/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 54/2015 e Protocolo nº 3571/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **MARIA GERUZA SARMENTO**, matrícula nº 0093459-1, ocupante do cargo de Professora, vinculada a Secretaria Municipal de Educação na Escola Padre João Maria, pelo período de 11/05/2015 a 06/11/2015, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2015.

Macaíba – RN, 02 de junho de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**Espaço
não utilizado**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros